# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

**L E I  Nº 067/76**

SÚMULA: Denomina Rua "DANTE MANOSSO", a atual rua Jequitibá, no Distrito de Pirapó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "DANTE MANOSSO", a atual Rua Jequitibá, no Distrito de Pirapó.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 1.976

LUIZ ANTONIO BIACCHI
Prefeito Municipal

REGINALDO DE FRANÇA
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO 075
PROJETO DE LEI 073/76